

DECRETO Nº 1044 DE 19 DE MARÇO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26-Transporte
2019-Manutenção e melhoria nas estradas municipais
44.90.51-Obras e instalações.....R\$ 63.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima o Auxílio recebido do Governo do Estado através do DAER conforme Termo de transparência de recurso AJ/035/10 e de acordo com o Art.8º, III da Lei nº 603 de 29/12/2009.

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos dezenove dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-03-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo